



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 159/2012

Referenda ato da Presidência que suspendeu o expediente da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, no dia 13.8.2012.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora do Trabalho da PRT-11ª Região, Dra. Rosineide Mendonça Moura, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação da Juíza do Trabalho Joicilene Jerônimo Portela Freire, Titular da VT de Presidente Figueiredo, formulada por meio do OF.ADM.VTPF nº 00123/2012;

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência deste Regional (Portaria nº 0978/2012/SGP), que suspendeu o expediente da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo no dia 13.8.2012, a partir das 11 horas, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento previstos para o dia supracitado, para o dia útil imediatamente ulterior.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região